



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311
Centro Administrativo 28 de Janeiro
www.pitanga.pr.leg.br

Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
camara@pitanga.pr.leg.br



DESPACHO

Projeto de lei ordinária nº 02/2025

Assunto: Pedido de Dilação de Prazo

Excelentíssimo Senhor Marcelo Eduardo Correia, Vereador

Considerando o pedido formulado por Vossa Senhoria, e tendo em vista a justificativa apresentada, que demonstra a necessidade de ampliação do prazo para emitir Relatório e voto junto ao projeto de lei nº 2/2025 qual Altera a Lei nº 784, de 20 de dezembro de 1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitanga), para dispor sobre a cessão de servidores, assim considerando a fundamentação qual foi apresentada que o Projeto precisa de uma melhor análise pelo Relator tendo em vista a solicitação de informações junto ao projeto de lei emenda da Lei orgânica.

Assim defiro o pedido tendo como entendimento que o voto do relator fica prejudicado, considerando que há uma solicitação de informações junto ao projeto de emenda a Lei orgânica nº 01/2025.

Sala das Comissões em 06 de março de 2025

Mauro dos Santos

Presidente da Comissão De Finanças e Orçamento-CFO